



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 251/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o comparecimento, mesmo em gozo de férias, do Exmo. Sr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador do Trabalho deste Regional, em Sessão Solene realizada no dia 13.07.2022, conforme PROAD Nº 3923/2022,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no dia 13.07.2022, das férias do Exmo. Sr. **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para gozo de 27.06 a 06.07.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 1(um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente